



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Altera a Resolução 04/2017 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2018 e considerando a necessidade de atualizar a Resoluções nº 04/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o parágrafo único do Art. 1º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo único:** Professores de outros Departamentos da UFPB, inclusive da Escola Técnica de Saúde e alunos da Pós-Graduação, poderão atuar como coorientadores do TCC.

**Art. 2º** Acrescentar o seguinte parágrafo no Art. 15 do Regulamento:

**§ 3º.** Independentemente da língua determinada no periódico selecionado, o trabalho deverá ser escrito em língua portuguesa.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA.

João Pessoa, 25 de abril de 2018.

**Luciane Queiroz Mota de Lima**

Presidente